



Colunas

Tamanho da Fonte



14/02

Prova concreta da inconsistência da política fiscal nacional

Quando falamos de Reforma Tributária ou simplesmente reclamamos do excesso de tributos e encargos sociais existentes no Brasil, parece que todos os interlocutores, empresários e investidores estão reclamando sem ter razão. Afinal de contas, a "estória" (conto, ficção ou mentira) repetida pelo governo é que os empresários nunca ganharam tanto dinheiro e que é impossível reduzir ou simplificar impostos sem retirar receitas da União e dos Estados.

Ocorre que a "história" verdadeira é outra, até porque, o objetivo maior de uma reforma tributária é simplificar um sistema tributário ultrapassado, consolidado por mais de 80 tributos que, absurdamente, estão "organizados" em milhares de Leis, Decretos e Portarias Federais, Estaduais e Municipais. Trata-se da maior e a mais onerosa forma anárquica de governar e arrecadar tributos.

Exemplo recente que comprova esta falta de inteligência fiscal é o programa REFIS DA CRISE. O parcelamento das dívidas fiscais e previdenciárias, assim denominado, foi construído como uma resposta a crise mundial. Contudo, citada moratória, repetiu fórmula já utilizada em parcelamentos anteriores, REFIS I, REFIS II e PAEX, definindo uma prática política que iniciou no início da década de 90, onde, sempre antes de uma eleição presidencial, finge-se premiar os empresários com um parcelamento milagroso, que a todos salvará.

Este tipo de populismo às avessas, não soluciona anos de desrespeito aos contribuintes, permanentemente vitimados por um sistema tributário que mais se preocupa em criminalizar a atividade produtiva do que incentivar o crescimento econômico e a geração de empregos.

E este é o caso do REFIS DA CRISE, prova concreta desta política desastrosa! Com a justificativa de buscar a cobrança de impostos e contribuições vencidas e não pagas pelos contribuintes, o Governo Federal, no início da campanha eleitoral para a presidência, no dia 29.05.2009, promulgou a lei 11.941/09, contendo 79 artigos e um total aproximado de 400 itens, entre incisos, parágrafos e alíneas.

Citada lei é de tal complexidade que só pode ser parcialmente entendida quando o contribuinte dispor de assistência de uma empresa de auditoria, meia dúzia de contadores e ainda uma equipe de advogados. Uma das razões desta incompreensão é a quantidade enorme de ilegalidades dentro do parcelamento. Tanto assim, que seguindo a regra da irracionalidade, só para tornar viável a moratória, foi necessário promulgar mais uma dezena de Portarias e decretos, cada qual com dezenas de artigos, parágrafos e quase uma centena de incisos e alíneas. Entre elas vale destacar as Portarias Conjuntas da PGFN/RFB de nºs. 03, 6,10, 11, 13 e 15, todas publicadas em datas e com textos diferentes.

E a farra legal não para. No dia 03 de fevereiro de 2011, o Governo Federal, por meio da Procuradoria Geral Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal, premiou os contribuintes com mais uma Portaria: desta vez a de nº 02/2011. O curioso é que mais uma vez o objetivo do Governo foi o de regulamentar o parcelamento instituído em 2009, cujo prazo de adesão já encerrou há quase dois anos.

Por esta razão, é de extrema importância que todos os deputados, senadores, governadores, empresários brasileiros e estrangeiros, leiam e apoiem a aprovação do Projeto de Lei Complementar que está em trâmite no Congresso Nacional, que visa criar o Código dos Direitos dos Contribuintes. Trata-se de uma lei que prevê a organização da legislação tributária, antes mesmo de implementar qualquer reforma mais drástica, ou igualmente ineficaz como as tentativas anteriores.

Esta forma de organizar os direitos dos contribuintes a partir de um Estatuto maior, tal qual já ocorre com sucesso comprovado, no caso do Código do Consumidor, quanto as leis, direitos e obrigações dos consumidores. Esta é uma experiência que já deu certo e é existente há décadas em países como Espanha, Itália, EUA e México.

Mais Colunas

22/02 - Um Ministro e uma Justiça do Trabalho da Década de 1950 – Ninguém Merece!

23/01 - Final dos tempos! CNJ invade atribuições do poder executivo e também quer arrecadar tributos

13/01 - STJ torna definitivo: dívidas da sociedade não são dívidas dos sócios, agora só falta a justiça do trabalho entender!

10/01 - Supremo mantém reserva de mercado para advogados inscritos na OAB: "As outras profissões que se cuidem!"

04/01 - Repatriamento dos dólares depositados no exterior

27/12 - Dramas do Refis da Crise e do CPMF

10/12 - Banco 24h e dívida pública botam para correr a tropa de eleite

03/12 - CNJ: Um peso, duas medidas!

22/11 - "Incidente diplomático"

28/10 - É ético escolher entre um homem e uma mulher?

18/10 - Brasil - O maior caso de urgência do mundo!

29/09 - Pôncio Pilatos é indicado como ministro do STF

13/09 - Petrobrás – To be, or not to be?

02/09 - Um abismo às vésperas das eleições

25/08 - Assédio Moral no trabalho é mais forte contra os empresários

Colunistas

Édson Freitas
Um Ministro e uma Justiça do Trabalho da Década de 1950 – Ninguém Merece!



Lizete Sebben
O necessário filtro da OAB



Armando Burd
Dilma se distancia do PMDB e gera lamúrias

MAIS COLUNAS**Blogs****MAIS BLOGS****PUBLICIDADE****Agenda de Eventos****MAIS EVENTOS**

Nesses, já existe o Código dos Direitos dos Contribuintes ao lado do Código dos Direitos dos Consumidores. Este tipo de iniciativa trouxe luz, ética e inteligência às relações tributárias construídas entre o Estado (criatura) e o cidadão/contribuinte (criador). Afinal o Estado existe para servir o contribuinte e não para escravizá-lo por meio de práticas políticas e legais totalmente irracionais, quando não simplesmente inconstitucionais, como acontece em relação a diversos artigos e portarias relativas ao REFIS DA CRISE..



Édson Freitas - Direito do Contribuinte

Presidente da Édson Freitas de Siqueira Advogados Associados, também está a frente do Instituto de Estudos dos Direitos do Contribuinte, IEDC. Atua como consultor jurídico permanente da Frente Parlamentar Mista dos Direitos do Contribuinte, além de ser cônsul da República da Sérvia.

» Artigos

- » A terceira idade quer viver mais e melhor
- » Clipping, o desafio das assessorias de imprensa
- » Merchandising no PDV aumenta vendas
- » 6 dicas para você gerenciar o seu tempo e ven
- » Contratos Eletrônicos
- » MAIS ARTIGOS

HOME

[Página Inicial](#)
[Notícias](#)
[Colunistas](#)
[Entrevista da Semana](#)
[Blogs](#)
[Galeria de Fotos](#)
[Agenda de Eventos](#)

LINKS

[Portal](#)
[Vídeos](#)
[Artigos](#)
[Anuncie](#)
[Newsletter](#)
[Contato](#)

ATUALIZE-SE

[Feeds](#)
[Flickr - Galeria de Fotos](#)
[Youtube - Galeria de Vídeos](#)

© Copyright 2009
Todos os direitos reservados
Enewsrs - A opinião em primeiro lugar

Desenvolvido por: Voga Comunicação Digital

